

PROCESSO N°  
-23/15-

REG. PROC. N°  
-06-

FL. 1

FOLHA N°  
-12-



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

D. L. 2014 313

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/15

Concede Título de Cidadania ao "SR. JOSÉ CARLOS BUENO".

Autor: de Ver. Adenir de J. Pinto

### AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2015.  
autuo o Proj. de D. L. nº 01/15 em frente.

Eu,

, subscrevi



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

C.M. LEME  
P 23/15 | Rs 02  
mo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 / 2015**



Concede Título de Cidadania ao “**SR. JOSÉ CARLOS BUENO**”

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao “**SR. JOSÉ CARLOS BUENO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

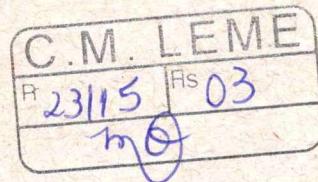
**Artigo 3º** - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 10 de março de 2.015.

Adenir de Jesus Pinto  
Vereador



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**JUSTIFICATIVA**

A justificativa ao presente Projeto de Decreto Legislativo, é pelo fato de que, o homenageado **JOSÉ CARLOS BUENO** nasceu em 12 de agosto de 1938, na cidade de Araras, casado com Nair de Araújo.

O homenageado com dois anos de idade mudou-se com seus pais e irmãos para nossa cidade.

De família muito trabalhadora cursou somente o período compreendido do 1º ao 4º ano na escola Cel. Augusto César.

Logo, precisou trabalhar para a manutenção de sua família, onde aos 17 anos de idade necessitou cuidar de seus irmãos mais novos, ante o falecimento de sua genitora e genitor.

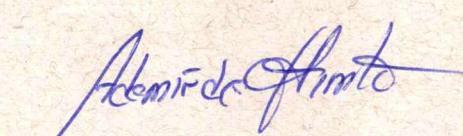
Em 1960 casou-se e constituiu uma família com 4 filhos - Ângela, José Carlos, Marisete e Marcelo.

Possui a Industria e Comércio de Carrocerias Jancar Ltda, há 37 (trinta e sete) anos de pleno trabalho e dedicação.

Sempre se apoiou na Instituição Familiar e vivencia sua fé até os dias atuais na Igreja Católica, especialmente na Comunidade de São Benedito, onde é ministro da Eucaristia.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, pela dedicação ao trabalho, ao tratamento honroso e aos serviços que vem prestando à nossa Comunidade Lemense.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 10 de março de 2.015.

  
Adenir de Jesus Pinto  
Vereador

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 23/15  
fls 12, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 12 de maio de 20 15  
Funcionário \_\_\_\_\_

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em 13.5.15

PRESIDENTE



C.M. LEME	
R 2315	Rs 05
h9	

Aqui narro um resumo da minha vida, que compreende desde os primeiros anos de minha existência até os dias atuais.

Nasci no dia 12 de Agosto de 1938 na cidade de Araras e fui batizado com o nome de José Carlos Bueno, filho de Osória Salomé Bueno e Liberato Bueno. Já com dois anos de idade minha família se mudou para Leme onde reside até hoje.

Eram tempos difíceis, cursei somente o primário que compreendia do 1º ao 4º ano escolar no grupo Cel. Augusto César em Leme, pois diante das dificuldades da época eu tinha que trabalhar.

Moramos nove anos na Fazenda Palmeiras e depois nos mudamos para a Vila São João, nesta época meu pai já com a família constituída, começando por meu irmão mais velho Patrocínio, eu José Carlos, Maria de Lourdes e o caçula Benedito Geraldo Bueno conhecido por Dito Flecha.

Aos 17 anos me tornei chefe desta família em virtude do falecimento prematuro de meu pai, tarefa difícil pela pouca idade que eu tinha e a responsabilidade de cuidar dos irmãos mais novos.

No ano de 1960 me casei com Nair de Araújo e tivemos 4 filhos, Ângela, José Carlos (Juca), Marisete e Marcelo, sempre tendo como base a família e a vida religiosa.

Nesta época eu trabalhava na oficina e carpintaria do Sr. Armando Pultz e Sr. Fernando Pultz, no antigo Posto Bela Vista onde em (1977) eu e meus amigos José Arli e Nelson Schneider adquirimos a carpintaria Lopes. Em 1979 já trabalhávamos em nosso próprio prédio onde funciona até hoje a Indústria e Comércio de Carrocerias Jancar Ltda. (Vila Joest). Em 1986 ficamos na empresa somente eu e José Arli, e lá se vão 37 anos.

A vida sempre reservou surpresas, ora tristes, outras vezes gratificantes. No ano de 1984 Deus me confiou um sobrinho que veio a ser o 5º filho do meu coração. Sobrinho esse, fruto da perda da mãe que faleceu de câncer prematuramente e logo em seguida o pai faleceu também.

C.M. LEME  
P 23/15 R\$ 06  
m/0

Sempre apoiado na Instituição familiar e alicerçado na Igreja Católica, especialmente na Comunidade de São Benedito, onde desde muito jovem até os dias atuais sempre fui atuante.

Hoje aos 76 anos de idade, sou acima de tudo Pai, chefiando uma família que muito me alegra e retribui amor, trabalho com afinco em minha fábrica de carroceria, sou ministro da Eucaristia na mesma Comunidade que viu formar minha história, sem nunca deixar de vivenciar minha fé Cristã.

AGASTHIO  
01 set 2015  
afuselado / fuzilado

JUNTADA

Em 13 de março de 2015

Faço juntada a estes autos do parecer  
jurídico.

Funcionário. mg



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
P 23/15 R 07  
m/0

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2015.**

**EMENTA:** Concede Título de cidadania ao Senhor “José Carlos Bueno”.

**AUTORIA:** Vereador Adenir de Jesus Pinto,

**PARECER**

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 13 de março de 2015.

  
**Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis**  
Procuradora Jurídica



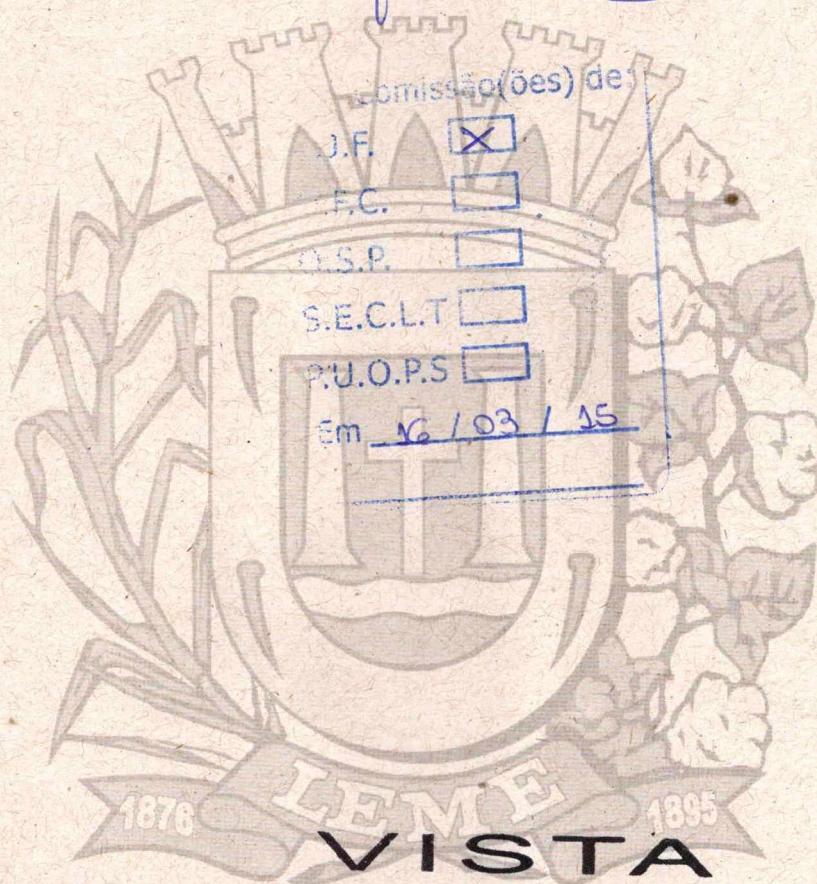
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
P 23/15 R\$ 08  
mg

Ao Expediente

16/03/2015

PRESIDENTE



Em 16 de março de 20 15

Com vista as Comissões

Funcionário Cintia Apollo

AT 21 V

0500 \_\_\_\_\_ m3

Com águas

JUNTADA

Em 18 de março de 2015

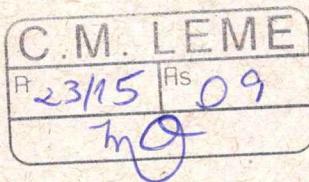
raço juntada a estes autos do parecer  
dos comissários.

\_\_\_\_\_  
Funcionário mog



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2015**  
**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Lemense ao  
"Sr. José Carlos Bueno".  
**AUTORIA:** Vereador Adenir de Jesus Pinto



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adenir de Jesus Pinto, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. José Carlos Bueno, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural de Araras/SP, chegou em nossa cidade em 1940, aqui constituiu sua família e aqui permanece até os dias de hoje, sempre com uma atuação marcante no seio da nossa comunidade.



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CM. LEME  
23/15 10  
70

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 18 de março de 2015.

**Pela Comissão de C.J.R.**

Maria Izabel Aparecida Parolim  
Presidente

Eduardo Leme da Silva  
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva  
Secretário

**Pela Comissão S.E.C.L. e T.**

Nivaldo Aparecido Begnamia  
Presidente

João Marcos Demétrio  
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto  
Secretário

# A Ordem do Dia

23/3/2015

**PRESIDENTE**

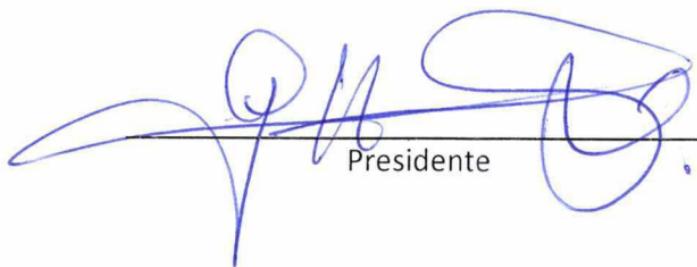
APROVADO POR UNANIMIDADE - Proj. de Decreto Legislativo nº 01/15.

Em, 23 de março de 2015.

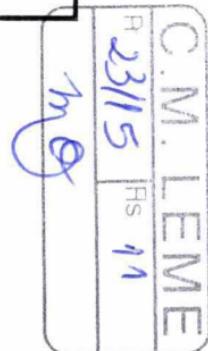
Gilson H. Lani  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

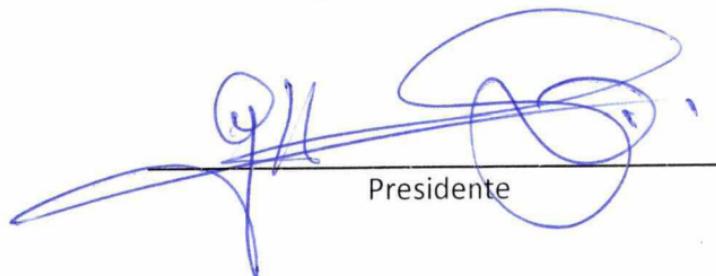


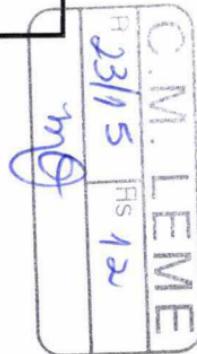
Presidente



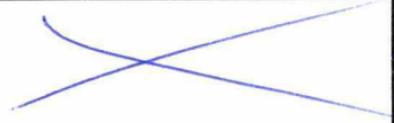
## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

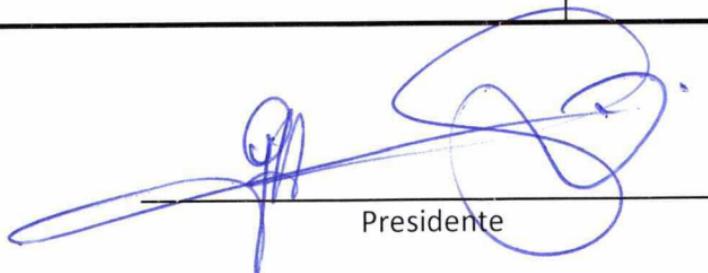
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

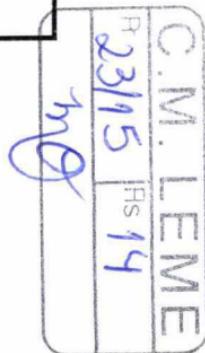
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

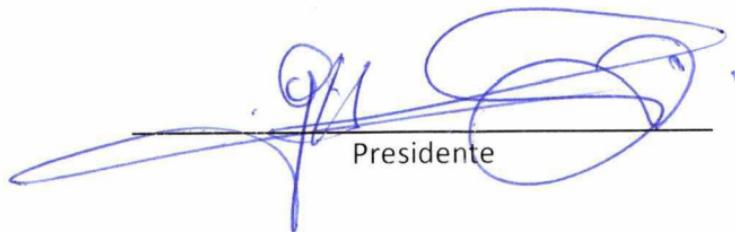
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

 Presidente

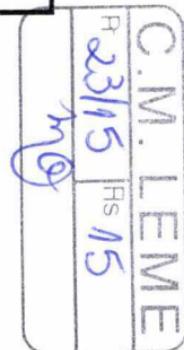


## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

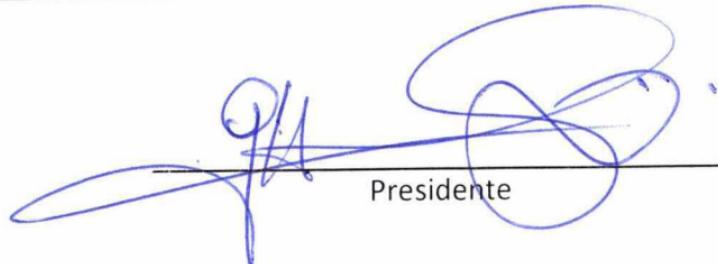


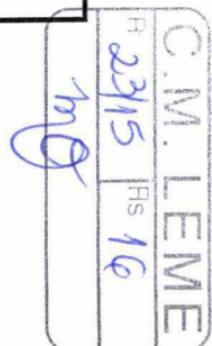
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

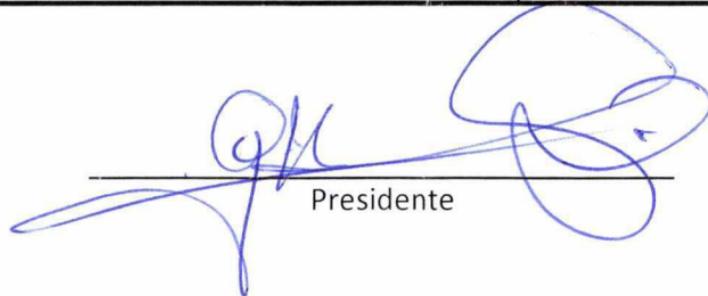
FAVORÁVEL	+
CONTRÁRIO	

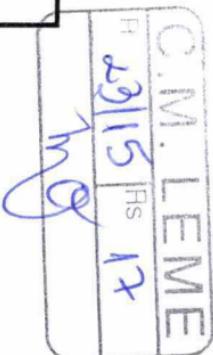
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

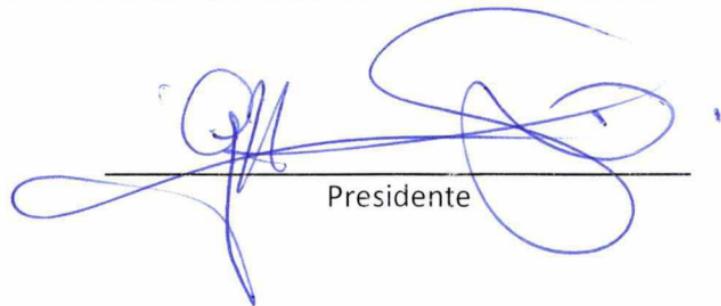
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

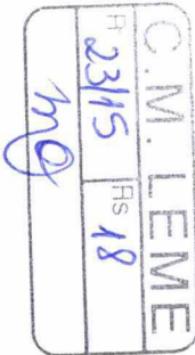
  
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

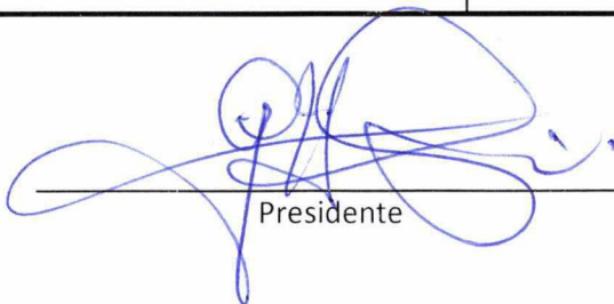
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

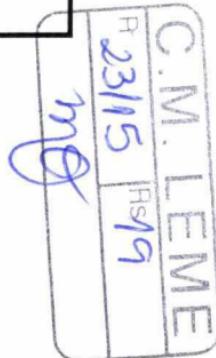
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

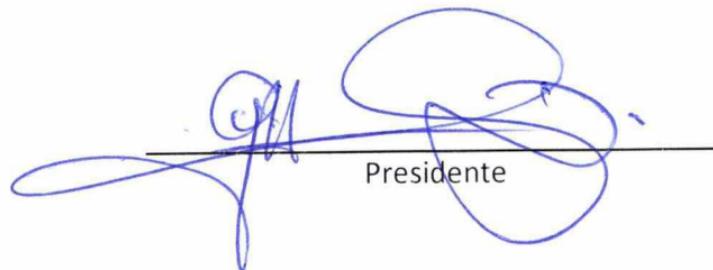
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

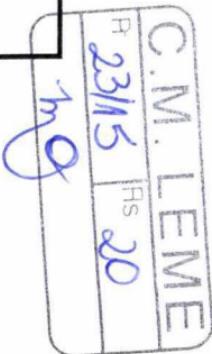
  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

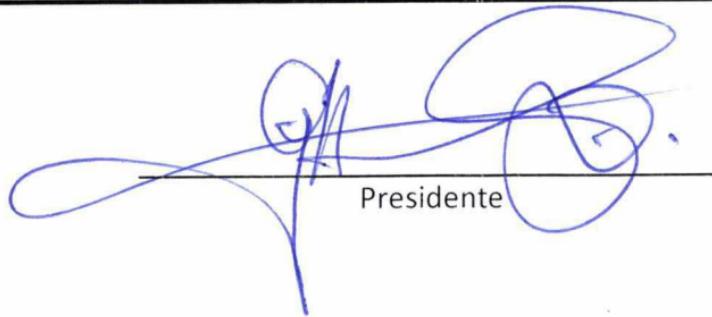
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

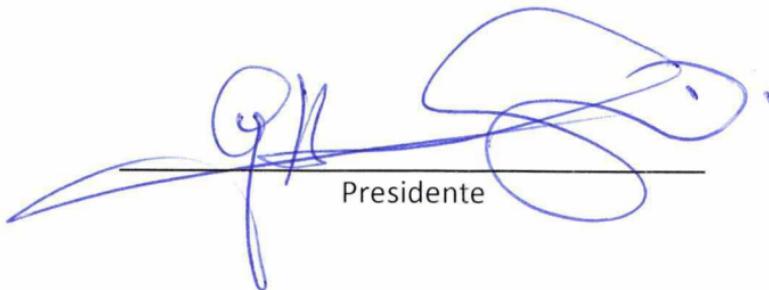


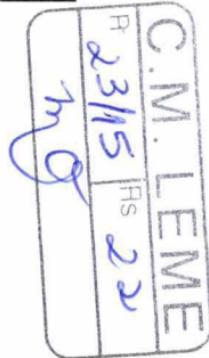
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

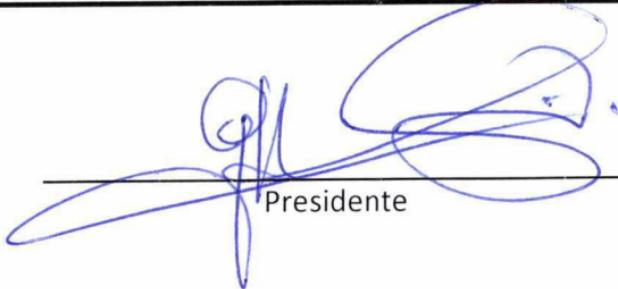
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

  
Presidente

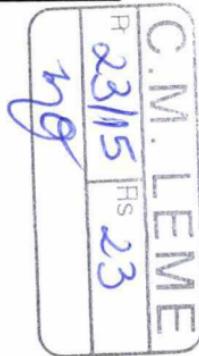


## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

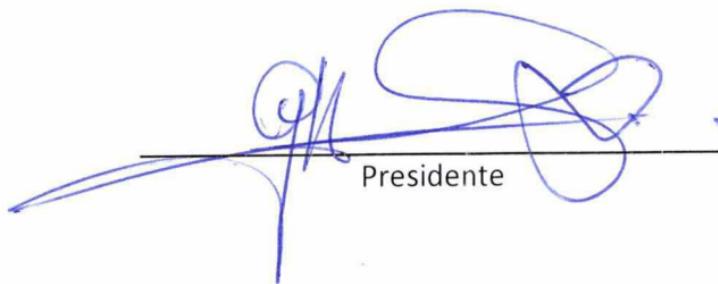


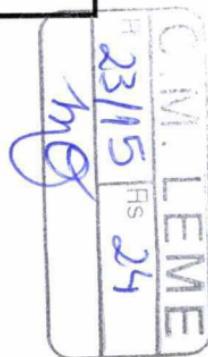
Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

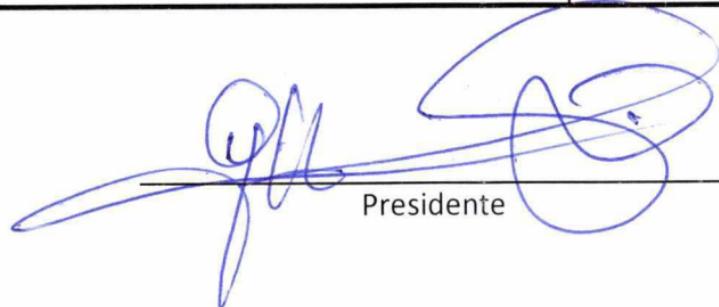
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

  
Presidente

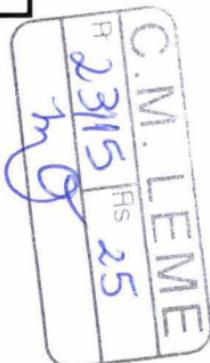


## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

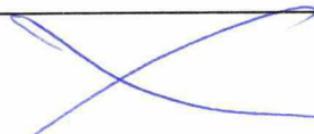
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

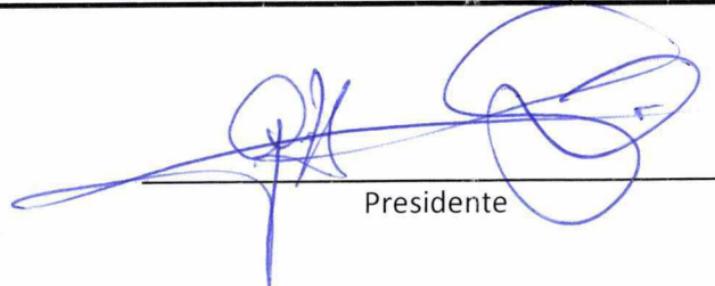


Presidente



## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

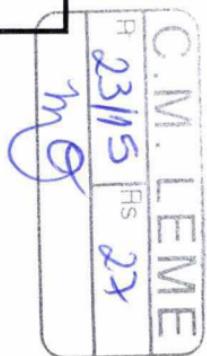


# Projeto de Decreto Legislativo nº 01/15

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

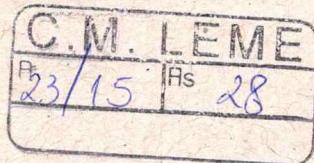
Presidente





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 313**, de 24 de março de 2015.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **"José Carlos Bueno"**

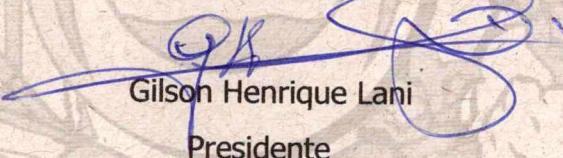
O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **José Carlos Bueno**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

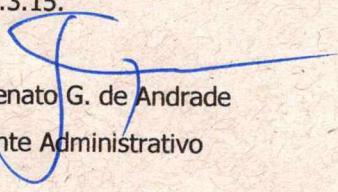
**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de março de 2014.

  
Gilson Henrique Lani  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 24.3.15.

  
João Renato G. de Andrade  
Assistente Administrativo